

## Proc. Administrativo 777/2025

---

**De:** Marilu O. - CE

**Para:** DISP-LIC - Dispensa de Licitação

**Data:** 09/04/2025 às 16:53:51

**Setores envolvidos:**

PM, CF, CF-C, CE, CE-E, DISP-LIC, CF-TS-AO

### aquisição de ovos de chocolate para alérgicos

---

**Fundamento Legal\*:**

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

**Objeto\*:**

Aquisição de ovos de chocolate para alérgicos

**Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)\*:**

A aquisição é para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, dietéticos e intolerantes a lactose, os itens foram licitados, porém, revogados.

**Fornecedor a ser Contratado\*:**

Salomão indústria e comércio Ltda.

**CNPJ\*:**

17.221.202/0001-66

**Contato\*:**

00

**Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)\*:**

Recursos próprios

**Indicação Gestor da Compra\*:**

Nelma Capóssoli da Silva Parizoto

**Indicação Fiscal da Compra\*:**

Marilu Mizue Nakamura de Oliveira

**Banco\*:**

999 - A ser preenchido

**Agência\*:**

00

**Conta\*:**

Segue para análise.

—

**Marily Mizue Nakamura de Oliveira**  
*escriturária*

**Anexos:**

termo\_de\_referencia.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA PLÍNIO DE GODOY, 117  
FONE: (14) 99884-5574  
17490-054 - CNPJ 46.137.451/0001-76  
PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021**

**SOLICITANTE:** Nelma Capóssoli da Silva Parizoto

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de chocolate para alunos dietéticos e intolerantes a lactose.

**1.1. Especificação**

descrição	quantidade	valor unitário	valor total
ovo de páscoa zero lactose 150g	31	R\$ 59,90	R\$ 1.856,90
ovo de páscoa diet 150g	02	R\$ 59,90	R\$ 119,80
ovo de páscoa alfarroba 150g	01	R\$ 69,90	R\$ 69,90

Valor total: R\$ 2.046,60

**1.2. QUANTIDADE**

34 unidades

**2. JUSTIFICATIVA**

Os ovos de chocolate serão distribuídos aos alunos de rede municipal de ensino que possui algum tipo de intolerância a certos alimentos.

A aquisição será feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens em questão foram licitados, mas revogados.

**3. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.046,60

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1. São obrigações da contratante:**

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA PLÍNIO DE GODOY, 117  
FONE: (14) 99884-5574  
17490-054 - CNPJ 46.137.451/0001-76  
PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA PLÍNIO DE GODOY, 117  
FONE: (14) 99884-5574  
17490-054 - CNPJ 46.137.451/0001-76  
PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Recurso próprio.

Piratininga, 07 de abril de 2025.

---

Nelma Capóssoli da Silva Parizoto  
Coordenadora Municipal de Educação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

#### **REF. AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ZERO LACTOSE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a aquisição de ovos de chocolate sem adição de açúcar e zero lactose para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando a escolha de **SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 17.221.202/0001-66, pelo valor global de R\$ 2.046,60 (dois mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 17.221.202/0001-66, para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 10 de abril de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**